

Justiça concede prazo para a Azul apresentar proposta de acordo em ação do MPT por rebaixamento de classe de voo

A Justiça do Trabalho concedeu um prazo de cinco dias para que a Azul Linhas Aéreas formalize uma proposta de acordo na ação do MPT (Ministério Público do Trabalho) contra a empresa, referente ao rebaixamento de classe de voo.

O processo movido pelo MPT trata da recondução dos comandantes oriundos da Avianca, atualmente enquadrados na Classe 1, à Classe 2, na qual foram originalmente contratados.

Em audiência realizada em setembro, a Azul apresentou informalmente uma proposta, a princípio considerada ruim, tanto pelo Ministério Público quanto pela magistrada. Diante disso, foi concedido prazo de 30 dias para que a empresa apresentasse nova proposta, o que não ocorreu.

A Justiça, porém, concedeu prazo adicional de cinco dias para que a empresa junte aos autos a proposta revisada. Caso a Azul não se manifeste ou demonstre desinteresse em prosseguir com as negociações, o processo seguirá seu curso regular.

O SNA reforça que, em caso de dúvidas referentes ao processo, os aeronautas devem entrar em contato com o departamento jurídico do sindicato através do e-mail juridico@aeronautas.org.br

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Voando juntos, conquistamos mais!